



SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DEMACRO SÃO PAULO
**DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO SOBRE CRIMES CONTRA
O MEIO AMBIENTE DE GUARULHOS (DICMA)
SETOR DE PRODUTOS CONTROLADOS**
Av. Silvestre Vasconcelos Calmon, n.º 278 – Vila Moreira
– CEP 07020-001



ANO DE 2.017

N.º 0278

LICENÇA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS CONTROLADOS

A firma ALFA TRANSPORTES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob n.º 82.110.818/0003-93, estabelecida à AV. RECIFE, 536, no bairro JD. SANTO AFONSO, no município de GUARULHOS, Estado de São Paulo, pelo seu representante legal, o(a) Sr(a). JOÃO CARLOS MACHIAVELLI, de acordo com o que requereu, tendo pago os emolumentos estipulados por lei, tem permissão dessa Delegacia para funcionar no corrente exercício, sujeitando-se às disposições do Decreto Estadual n.º 6.911, de 19 de janeiro de 1.935.

ESTA LICENÇA É VÁLIDA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2.017.

Guarulhos, 20 fevereiro de 2017.



CARLOS RÓBERTO DE CAMPOS
DELEGADO DE POLÍCIA

Cacia S. Santos
CACIA S. SANTOS
RG/ 20.371.090/SSP/SP

OBSERVAÇÕES: O presente Certificado é válido exclusivamente para o local vistoriado e seu portador obriga-se a:

- observar rigorosamente os dispositivos legais supramencionados;
- comunicar à DPC quando houver modificações de razão social, local vistoriado ou qualquer outro evento de relevância;
- produtos fiscalizados pelo Comando do Exército, quando eventualmente necessitados em quantidade não superior a 02 (dois) quilogramas, deverão ter a PERMISSÃO ESPECIAL, nos termos do parágrafo único do art.101 do Decreto Federal n.º 3.665, de 20 de novembro de 2.000;
- produtos fiscalizados pelo Ministério da Justiça (DPF), atentar para o disposto na Portaria DPF 1274/03 e Lei Federal n.º 10.357/01

IMPORTANTE:

- Esta licença refere-se tão-somente aos produtos de categoria de controle 6 (Secretaria de Segurança Pública)
- Produtos fiscalizados pelo Comando do Exército (categoria de controle de 1 a 5) necessitam, também, do CR (ou TR) expedido pelo Serviço de Fiscalização de Produtos Controlados da 2.ª Região Militar - SFPC/2
- Produtos fiscalizados pelo Ministério da Justiça (categoria de controle 7) necessitam, também, da Licença de Funcionamento, expedida pelo Departamento de Polícia Federal - Divisão de Repressão a Entorpecentes - DRE

